



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.02.01 - PE - ADM
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA: 24/09/2021

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 2021.08.02.01 - PE - ADM**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologiação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2021.08.02.01 - PE - ADM, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: YBP COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53.
ENDEREÇO: ROD HUMBERTO TEIXEIRA S/N, BAIRRO: VARJOTA, CEP: 63.510-500, CIDADE: IGUATU-CE.
REPRESENTANTE LEGAL: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA.
TELEFONE: (88) 3581-1892 (88) 9961-50751. EMAIL: ybpcomercial@gmail.com.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ
GUSTAVO
CARNEIRO
CAVALCANTE
280358
65033280368 11.2942-03/02

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE 65033280368
Dados: 2021.09.24 11:29:42-03/02



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1.1	ACHOCOLATADO TIPO BEBIDA LACTEA, CX TIPO TETRA PARK DE 01 LITRO	BETANIA	UND	1.800	R\$ 4,10	R\$ 7.380,00
1.2	LEITE DE VACA EM PÓ INTEGRAL - PRODUTO DE QUALIDADE COM INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFIL 200G.	BOM DU LEITE	UND	2.900	R\$ 6,50	R\$ 18.850,00
1	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET 2 LITROS SABORES; GUARANÁ, UVA, LIMÃO, LARANJA E COLA.	AMBEV	UND	600	R\$ 5,90	R\$ 3.540,00
1.4	SUCO CONCENTRADO - EMBALAGEM DE 500 ML SABOR CAJÚ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DILUIÇÃO MÍNIMA: 1 X3 PARTES DE ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 500 ML, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTE (ANVISA, SIF E OUTRAS).	DA FRUTA	UND	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
1.5	SUCO CONCENTRADO - EMBALAGEM DE 500 ML SABOR MANGA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: DILUIÇÃO MÍNIMA: 1 X3 PARTES DE ÁGUA, COMPOSTO DE CORANTE NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, OBTIDA DA FRUTA MADURA E SÃ, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA PET CONTENDO 500 ML, DEMAIS CONDIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE SAÚDE/SANITÁRIAS VIGENTE (ANVISA, SIF E OUTRAS).	DA FRUTA	UND	600	R\$ 4,56	R\$ 2.736,00
1.6	BEBIDA LACTEA FERMENTADA DE DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1000G	SERVE BEM	UND	1.300	R\$ 4,70	R\$ 6.110,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368
5033280368
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368
Dados: 2021.09.24 11:30:21 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



1.7 POLPA DE FRUTA - POLPA DE FRUTA NATURAL, CONGELADA, NOS SABORES ABACAXI, ACEROLA, CAJU, MANGA, E GOIABA. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCÓOLICO, SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, LARVAS, PARASITOS, OU OUTRO COMPONENTE QUE IMPOSSIBILITE O CONSUMO HUMANO SEGURO. DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DE INSPEÇÃO NOS ORGÃOS COMPETENTES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO, ATÓXICO CONTENDO 1KG.

SO
POLPA

KG

2.360

R\$ 8,00

R\$ 18.880,00

TOTAL GLOBAL DO LOTE

R\$ 60.996,00

FORNECEDOR: DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME inscrito no CNPJ sob o nº 05.848.835/0001-10.
ENDEREÇO: AV ANTONIO TABOSA 77, BAIRRO: CENTRO, CEP: 62.685-000, CIDADE: PARAIPABA-CE.
REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE.
TELEFONE: (85) 9992-60330 (85) 9980-63053. EMAIL: gustavodigipaper@hotmail.com.

LOTE 02(EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2.1	AÇÚCAR REFINADO - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR. COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE ÍNIMO DE 99% P/P E UMIDADE MÁXIMA DE 0,3% P/P, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, AONDICIONADO EM PLÁSTICOATÓXICO.	CORURIFE	KG	7.100	R\$ 3,84	R\$ 27.264,00
2.2	ADOÇANTE - EMBALAGEM COM 100 ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LIMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLAMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES, TIPO DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR.	MARATA	UND	10	R\$ 4,60	R\$ 46,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ GUSTAVO
CARNEIRO
CAVALCANTE: 6
5033280368

Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368
Dados: 2021.09.24 11:30:40 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



2.3	CAFÉ - DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SELO DA ABIC, ISENTO DE GRÃOS PRETO, VERDES, OU FERMENTADOS E CRUS, S/AMARGOR, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE REGULARA INTENSO, CONTENDO IMPUREZAS MÁXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATÉ 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO DE 250G.(SANTA CLARA)	PURO	PCT	4.600	R\$ 4,90	R\$ 22.540,00
-----	---	------	-----	-------	----------	---------------

TOTAL GLOBAL DO LOTE

R\$ 49.850,00

LOTE 03(EXCLUSIVO ME/EPP/MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3.1	ARROZ BRANCO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	101	KG	1.100	R\$ 5,20	R\$ 5.720,00
3.2	ARROZ PARBOILIZADO - CLASSE LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO . O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	101	KG	1.100	R\$ 5,20	R\$ 5.720,00
3.3	FEIJÃO CARIOCA - EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	NB	KG	400	R\$ 7,64	R\$ 3.056,00
3.4	FEIJÃO DE CORDA TIPO 1 - EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO MPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NS EMBLSGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NB	KG	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:650332803
5033280368
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:650332803
Dados: 202.109.26 11:31:11-03'00'

(Handwritten signatures and stamps)



3.5	FEIJÃO PRETO - EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, HERMETICAMENTE FECHADO COM 1 KG. CONSTITUIDO DE GRÃOS INTEIROS E NOVOS, COM UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO IMPUREZAS, SUJIDADES, PARASITAS MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA . DEVE TER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM CONFORME O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	NB	KG	90	R\$ 8,20	R\$ 738,00
3.6	MACARRÃO ESPAGUETE - PRODUTO SECO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM INTEGRAL, ATÓXICA, VEDADA HERMETICAMENTE COM PESO DE 500G.	GOSTOS O	PCT	2.700	R\$ 2,71	R\$ 7.317,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE						R\$ 25.796,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

3.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63
ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF
GABINETE DO PREFEITO	Maria Regina Silva Brito	025.498.683-82
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE	José Hodenisio de Brito	004.340.533-92
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	José Erivaldo Lucas da Silva	626.578.103-06
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	João Mota Matos	220.352.063-91

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE.65033280368
Dados: 2021.09.24 11:32:10 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ANTÔNIO ROBSON DA SILVA DE SOUSA	049.193.383-5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	João Teixeira dos Santos Neto	034.702.433-52
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	José Virgílio Matos Castro	741.251.763-53
SECRETARIA DE SAÚDE	Roberta Azevedo Vidal	659.176.773-87
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Paulo Andre Coelho	131.325.618-86

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

3.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

3.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA.

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ
GUSTAVO
CARNEIRO
CAVALCANTE
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:55033788368
Dados: 2021.09.24 11:32:38-03'00'



4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO.

5.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

5.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	NOMENCLATURA
08	01	12.368.0007.2.059	1.111.0000.00	33903000	33903099	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02	01	04.122.0004.2.012	1.001.0000.00	33903000	33903007	GABINETE
03	01	04.122.0007.2.012	1.001.0000.00	33903000	33903007	SEC. DE GESTÃO E CONTROLE
15	01	04.122.0007.2.155	1.001.0000.00	33903000	33903007	SEC. JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO
14	01	04.122.0007.2.153	1.001.0000.00	33903000	33903007	SEC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
13	01	04.122.0007.2.142	1.001.0000.00	33903000	33903007	SEC. DESENVOLVIMENTO AGRARIO E MEIO AMBIENTE
04	01	15.122.0007.2.020	1.001.0000.00	33903000	33903007	SEC. DE INFRAESTRUTURA
09	01	10.122.0007.2.079	1.001.0000.00	33903000	33903007	SEC. DE SAÚDE
09	02	10.301.0181.2.091	1.001.0000.00	33903000	33903007	PSF
16	01	08.122.0007.2.168	1.001.0000.00	33903000	33903007	SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16	02	08.244.0148.2.193	1.311.0000.00	33903000	33903007	CRAS
16	02	08.244.0148.2.193	1.311.0000.00	33903000	33903007	SCFV
11	01	09.272.0003.2.140	1.420.0000.00	33903000	33903007	FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANT
E:65033280368
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANT
33280368
Dados: 2021.09.24 11:32:53 -03'00'



6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.



6.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

9.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov

LUIZ
GUSTAVO
CARNEIRO
CAVALCANTE: 65033280360
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280360
80368
Dados: 2021.09.24 11:33:17 -03'00"



10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, 24 de Setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
LICITAÇÃO	FRANCISCO DAVID MENDES PINTO	040.213.903-83	
ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MARIA REJANE LIMA BRAGA	788.662.603-63	
DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
YBP COMERCIAL LTDA - ME	YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA	071.255.833-76	 SERPRO Assinado digitalmente por: YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >
DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE	650.332.803-68	LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE:65033280368 Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE 65033280368 Dados: 2021.09.24 11:33:34 -03'00'



ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	ASSINATURA
GABINETE DO PREFEITO	Maria Regina Silva Brito	Maria Regina Silva Brito
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE	José Hodenisio de Brito	José Hodenisio de Brito
SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	José Erivaldo Lucas da Silva	José Erivaldo Lucas da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	João Mota Matos	João Mota Matos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ANTONIO ROBSON DA SILVA DE SOUSA	Antonio Robson da Silva de Sousa
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	João Teixeira dos Santos Neto	João Teixeira dos Santos Neto
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	José Virgilio Matos Castro	José Virgilio Matos Castro
SECRETARIA DE SAÚDE	Roberta Azevedo Vidal	Roberta Azevedo Vidal
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	Paulo Andre Coelho	Paulo Andre Coelho

LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE
Assinado de forma digital por LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE 33280368
TE:6503328 0368
Dados: 2021.09.24 11:33:46 -03'00'



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

Publicado em: 20/08/2021

O Município de Tejuçuoca do Estado do Ceará, RESOLVE Registrar os Preços das Empresas:

1 – YBP COMERCIAL LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 26.970.227/0001-53;

2 – DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME inscrito no CNPJ sob o nº 05.848.835/0001-10;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAR E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**

Vigência: A Ata de Registro de Preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e publicação na imprensa oficial do Município.

Data: 24 de Setembro de 2021.

Assinam: Pelo Município de Tejuçuoca a Sra. MARIA REJANE LIMA BRAGA, pela Detentoras da Ata de Registro de Preços os (as) Srs (as). YULLE BATISTA PINHEIRO TEIXEIRA e LUIZ GUSTAVO CARNEIRO CAVALCANTE.

MARIA REJANE LIMA BRAGA
Gestora da Ata